



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.446-20.

CONTRATADA: SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

End.: Av. Álvares Cabral nº. 1.777 – sala 708 – Bairro Santo Agostinho.

CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG

CNPJ sob o nº 21.053.459/0001-23

Representada por: José Maria Magalhães de Azevedo, inscrito no CPF: 037.128.566-60 e CI M 8.799.181 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2010, firmado em 18/06/2010, decorrente da Concorrência 002/2010, processo de licitação nº 029/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução e vigência por mais 152 dias, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Terceira do presente contrato ficam prorrogados por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, face ao Décimo Quarto Termo Aditivo, passando a vigorar da seguinte forma:

“O presente contrato tem o prazo de vigência de **45 (quarenta e cinco) meses e 12 (doze) dias**, sendo que o prazo total, para execução e entrega das obras e serviços especificados, não poderá exceder a **44 (quarenta e quatro) meses e 28 (vinte e oito dias)** consecutivos, contados a partir da data fixada na primeira Ordem de Serviço, obrigando-se a **CONTRATADA** a observar os prazos parciais, constantes das Ordens de Serviço, de acordo com o Cronograma.”

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de outubro de 2013.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
CONTRATANTE**


**SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO
CONTRATADA**

Testemunhas: 

CPF:



CPF:

